



DELIBERAÇÃO 113/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA.

O recebimento do Ofício 0221/2021 do Município de São José, solicitando a aprovação de aquisição de veículo de transporte sanitário destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimento de caráter eletivo no âmbito do SUS para o Município de São José, conforme Portaria MS 1.263/2021.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL

Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7NOA6Q97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 08/07/2021 às 14:29:22
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 09/07/2021 às 12:26:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDA1MTdfMTAyMTlwXzlwMjFfN05PQTZROTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00100517/2021** e o código **7NOA6Q97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 0221/2021/GAB/SMS-SJ

São José, 02 de julho de 2021.

À Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

Assunto: Transporte Sanitário (com Acessibilidade – um cadeirante)

Vimos por meio deste, solicitar apreciação da CIB sobre o Projeto Técnico de solicitação de aquisição de veículo de **“Transporte Sanitário eletivo destinando ao deslocamento de usuários para realizar procedimento de caráter eletivo no âmbito do SUS”** para o município de São José/SC conforme Portaria 1.263/2021.

Atenciosamente,



SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Secretária de Saúde